



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 749/2.002

em 31 de julho de 2.002

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

8 3 1 0 2

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres.

Birigui, 6 / agosto / 2.002.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei nº 3.740, de 30 de dezembro de 1.999, dispõe sobre doação de área institucional localizada no loteamento Quemil, ao Solar Eunice Weaver, para fins de construção de dependências necessárias às suas atividades de assistência social e prevenção a DST/HIV/AIDS;

considerando que a referida doação foi obstada pelo 1º Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Paulo Sergio Ribeiro, alegando ser inconstitucional o ato, sugerindo que fosse transformado o Instituto Jurídico de DOAÇÃO para COMODATO, o que não foi aceito pela Diretoria Executiva da entidade, que decidiu pela revogação;

considerando que a área em questão definida como “área verde” no projeto de Loteamento Residencial Quemil contraria, de fato, a Lei Orgânica do Município que repete disposição da Constituição do Estado de São Paulo, não podendo, por conseguinte, ter alterada sua destinação, fins e objetivos originariamente estabelecidos;

considerando que a donatária executou serviços na área doada, no montante de R\$ 9.381,00 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais), e que está solicitando que lhe seja ressarcido o valor empregado, medida esta que julgamos justa,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A LEI Nº 3.740. DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

007490-2002-16:04-001069-1/1



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**FLORIVAL CERVELATI**  
**Prefeito Municipal**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO**  
**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

*Aprovado p/ mesa  
municipal em  
02.09.2002*

## **PROJETO DE LEI 83102**

REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, A LEI Nº  
3.740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de  
Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Fica revogada, em seu inteiro teor, a LEI Nº  
3.740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999, que "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE  
ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO QUEMIL AO  
SOLAR EUNICE WEAVER, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

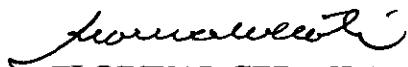
**ART. 2º** -- Será consignada no orçamento para o exercício  
de 2.003 dotação própria para ressarcimento de despesas oriundas de serviços  
executados pela donatária na área doada, no total de R\$ 9.381,00 (nove mil, trezentos e  
oitenta e um reais), cujo pagamento dar-se-á em 3 (três) parcelas, segundo o abaixo  
enunciado:

20/02/2.003 – R\$ 3.381,00

20/03/2.003 – R\$ 3.000,00

20/03/2.004 – R\$ 3.000,00.

**ART. 3º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

  
**FLORIVAL CERVELATI**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

*Apurado p/ uma  
muni'dade em  
02.09.2002*

em 26 de agosto de 2.002

OFÍCIO Nº 811 / 2.002

ASSUNTO: - Encaminha MENSAGEM ADITIVA  
ao PROJETO DE LEI encaminhado pelo Ofício nº  
749/2.002.

Senhor Presidente,

Distribua-se aos Senhores Vereadores,  
mediante cópia; às comissões pertinen-  
tes, para os devidos pareceres.

Birigui, 27 / agosto / 2.002.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =  
PRESIDENTE.

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa  
Excelência MENSAGEM ADITIVA ao PROJETO DE LEI que “REVOGA, EM SEU  
INTEIRO TEOR, A LEI Nº 3.740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”, encaminhado pelo Ofício nº 749/2.002, modificando para  
“20/04/2.003” a terceira parcela consubstanciada no artigo 2º do referido Projeto, no  
valor de R\$ 3.000,00.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa  
Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**FLORIVAL CERVELATI**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

27-AGO-2002-09:10-001172-1/1